

## Prefeitura Municipal de Juquiá

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA www.juquia.sp.gov.br

LEI N° 712/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVENIO COM O SANTOS FUTEBOL CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

- **Art. 1°-** Fica autorizado a celebração de Convênio entre o Poder Executivo Municipal e o SANTOS FUTEBOL CLUBE, objetivando proporcionar atendimento aos atletas inscritos em diversas atividades esportivas desenvolvidas na Vila Olímpica Dondinho, através de orientação, treinamento, seletivas e outras atividades fins para profissionalização e inserção no mercado de trabalho. Tais ações serão obtidas através do treinamento e capacitação elaborado pelo **SANTOS FUTEBOL CLUBE,** aos funcionários do Departamento de Esporte e Lazer.
- **Art. 2º-** As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- **Art. 3° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE AGOSTO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA Diretor do Departamento de Governo e Administração

SÔNIA MARCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos